



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 757/2020

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o PREFEITO MUNICIPAL, o Senhor ARISTIDES ANTONIO CAMPOS, a viajar nos dias 20, 21 e 22 de outubro de 2020 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a SEIL e na Secretária do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo do Estado do Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de outubro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2120 Páginas 87 Ano: IX

Data: 20/10/2020